ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária; sessão animada, e o pessoal aqui em reunião. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Seria bom um pouco de silêncio aqui, para que possamos proceder à leitura da ata. Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados, público aqui presente e a todos aqueles que nos acompanham também pela TV e Rádio Alems. *"Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Dois da Trigésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nº 12 a 16/2025, do Poder Executivo; Ofícios nº 168.0.073.0080 a 168.0.073.0085/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 95/2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 30.836/2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ofício nº 29.65/2025, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ofício nº 334/2024 – 2026 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 745/2025, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso do Sul; Ofícios nº 29.514, 29.519 e 29.526/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 76/2025, da Guarda Municipal de Dourados; Ofício nº 697/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 832/2025, da Fundação Municipal de Esportes de Campo Grande; Cartas nº 498 e 956/2025, da Águas Guariroba; Carta nº 406033634/2025, da Oi Telefonia.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os Deputados Zé Teixeira, Pedro Kemp, Caravina, Coronel David e Antonio Vaz. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Coronel David, Renato Câmara, Jamilson Name, Gleice Jane, Neno Razuk, Pedrossian Neto e Lia Nogueira. Ausências justificadas dos deputados Junior Mochi e Renato Câmara.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp e Caravina.* ***ORDEM DO DIA*** *– Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 232/2024, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foi solicitado pedido vista pelo deputado João Henrique ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº*

157/2024, de autoria do deputado Lucas de Lima. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Geni Rodrigues Nogueira; requerimento de moção de aplauso, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à senhora Vera Bento, diretora do Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul (Marco), à senhora Patrícia Aguena, arte-educadora do Marco, bem como aos demais servidores e servidoras da instituição, pelo exemplar trabalho de empréstimo, curadoria e apoio técnico à exposição "Lídia Baís – 125 anos de história"; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Zeca do PT, Lia Nogueira, Gerson Claro, Zé Teixeira, Jamilson Name, Mara Caseiro e Lidio Lopes. ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS*** *– Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, treze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco".* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa) — Senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2025: Ofícios nº 306 e 307/2025, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Gleice Jane e Pedro Kemp (Prot. nºs 1.256, 1.067/2025); E-mail - Transfere Gov.Br, encaminhando Transferência Especial – Notificação de alteração no Plano de Trabalho - Plano de Ação 09032022-19519 (Prot. nº 1.565/2025); Ofício nº 743/2025, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 3.962/2024); Ofícios nº 29.571, 29.582, 29.588, 29.599, 29.605, 29.630, 29.649, 29.653, 29.670, 29.678, 29.682, 29.690, 29.694, 29.698, 29.702, 29.706, 29.710, 29.714, 29.718 e 29.722/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Antonio Vaz, Junior Mochi, Renato Câmara, Mara Caseiro, Pedrossian Neto, Zé Teixeira, Lia Nogueira, Caravina, Gerson Claro, Coronel David, Neno Razuk e Gleice Jane; Ofícios nº 213, 206 e 0847/2025, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Lucas de Lima e Pedro Kemp (Prot. nºs 248/2025, 730/2025, 532/2025); Ofício nº 694/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 714/2025); Carta nº 411/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Junior Mochi (Prot. nº 824/2025). Senhor presidente, está lido o expediente, conforme sua solicitação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença da senhora Cristiane Siqueira, vereadora do município de Bodoquena. Seja bem-vinda à Casa da Democracia. Gostaríamos de convidar todos os senhores deputados, a população, a imprensa de maneira geral, para um evento neste sábado, na escola Estadual Elia França Cardoso. A UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul está fazendo, dentro do "Programa a UEMS na Comunidade", um evento no bairro Jardim

São Conrado, em Campo Grande. Eu gostaria de deixar registrado o convite a todos os deputados e a todos das áreas de educação, saúde, cultura e meio ambiente. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência vai falar? Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o nobre deputado de Corumbá e de Mato Grosso do Sul, Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — E do Brasil também. Senhor presidente, só quero convidar os funcionários da Casa, os deputados e deputadas, em nome do prefeito, doutor Gabriel, para irem ao Festival América do Sul, que começa amanhã, e que foi criado na gestão do ex-governador Zeca do PT. A abertura é amanhã, com o show de Duduca e Dalvan; na sexta-feira Xamã; no sábado a "Marrom", Alcione; no domingo Pixote, além de outras atividades, com participantes de vários países da América do Sul ao longo desses quatro dias. Então, em nome do presidente da Casa, deputado Gerson Claro, convido todos os deputados, deputadas, funcionários da Casa, e o deputado e delegado Caravina — leve a prefeita Vanderléia lá da região leste para o outro lado, o oeste — para prestigiar o Pantanal. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, público presente, todos que nos acompanham pela TV Alems e Rádio Alems e nossos assistentes aqui presentes. Senhor presidente, eu trago duas indicações: a primeira, que após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, solicitando a reforma do prédio que abriga a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos (Derf), situada no município de Campo Grande, tendo em vista o visível estado de deterioração natural da estrutura física da unidade, o que compromete o atendimento à população e as condições de trabalho dos Policiais Civis. Eu tive a honra, deputado Coronel David, de ser delegado, de exercer a função de delegado da Derf, no primeiro ano que assumi o concurso em Mato Grosso do Sul. A Derf é uma delegacia essencial à elucidação dos crimes de furtos e roubos em todo o Mato Grosso do Sul, em especial em Campo Grande. Tem valorosos policiais lá que fazem um trabalho importantíssimo. A Derf sempre foi o coração da investigação dos crimes mais graves que ocorrem no nosso estado, em especial em Campo Grande, e merece uma sede melhor. A sede é um prédio bom, lá na Vila Sobrinho, mas já está há algum tempo sem nenhuma manutenção maior, sem reforma, e necessita urgentemente disso. O pedido veio dos policiais civis que trabalham lá, que amam a profissão e gostam do trabalho que exercem; mas eles precisam dessas melhores condições. E eu estou fazendo esse pedido ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e também ao governador do estado, para que inclua dentro do plano de reforma de

prédios públicos a reforma da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos, que é uma referência da Polícia Civil em Mato Grosso do Sul, em Campo Grande. A segunda indicação, senhor presidente, é para que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, Guilherme Alcântara, com cópia do diretor-presidente da Agesul, Mauro Azambuja Rondon, solicitando o acionamento da garantia contratual referente à pavimentação do trecho do km 45,3 da rodovia MS-338, entre os municípios de Camapuã e Ribas do Rio Pardo, que foi entregue em julho de 2024, tendo em vista que a obra apresenta defeitos prematuros dentro do prazo de garantia, comprometendo substancialmente a segurança e a mobilidade dos usuários. Esse pedido veio da vereadora Tânia, presidente da Câmara, mas também da comunidade de Ribas do Rio Pardo. A MS-338 é uma obra importantíssima que liga Camapuã a Ribas do Rio Pardo, município que abriga grande gigante da celulose: a Suzano. Essa obra foi entregue no ano passado, mas vem apresentando defeitos. Como a obra ainda está na garantia — toda obra pública tem cinco anos de garantia —, o pedido é para que a Agesul acione a empresa para fazer os reparos onde aconteceram problemas. Problemas acontecem, às vezes no pavimento ou na execução, mas a obrigação da empresa é restabelecer o asfalto. Por hoje é isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, ao secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez Ramos, solicitando obra de implantação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Parque dos Coqueiros, na Vila São Braz, localizado no município de Dourados. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor Presidente, em primeiro lugar, comunico a Vossa Excelência que, na data de ontem, estive ausente desta Sessão por motivo de representação oficial. Na condição de coordenador da Frente Parlamentar da Rota Bioceânica, estive em Porto Murtinho acompanhando o diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal, que visitou o município para conhecer as instalações e os espaços destinados à futura estrutura da PRF naquela região. A conclusão da ponte está prevista para o meio do ano de 2026, marcando, possivelmente, o início da operacionalização da Rota Bioceânica. Em segundo lugar, senhor presidente, uso esta tribuna para apresentar uma moção de pesar, nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado estadual Zeca do PT, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 13 de maio, aos oitenta e nove anos de idade, do ex-deputado, ex-ministro da Agricultura, ex-senador e ex-presidente da República Oriental do Uruguai, José Alberto Mujica Cordano, o eterno Pepe Mujica. Ser humano

humilde, com muita ética e consciência social inigualáveis, Pepe Mujica foi uma figura emblemática no cenário político-social internacional. Destacou-se por sempre colocar os interesses do seu povo e o bem-estar acima de qualquer posição econômica ditada pelo mercado financeiro ou pelas potências imperialistas, posição que o tornou uma das grandes referências dos movimentos de esquerda pelo mundo. Sua trajetória de luta se iniciou ainda nos anos 1960, no movimento de luta pela libertação, que buscava melhores condições de vida para os uruguaios menos favorecidos, tendo sido preso e torturado por realizar o enfrentamento ao regime ditatorial instalado no Uruguai durante as Décadas de 1970 e 1980. Após o restabelecimento da democracia no país, Pepe Mujica foi um dos fundadores do partido de esquerda Movimento de Participação Popular (MPP), sendo eleito deputado em 1994, senador em 1999, assumindo, em 2005, o Ministério da Agricultura no governo do presidente Tabaré Vázquez, a quem sucedeu na presidência do Uruguai em 2010. Durante os cinco anos de mandato como presidente, Pepe Mujica pautou seu governo por uma agenda progressista, prezando pelos investimentos nas reformas sociais, elevando o salário mínimo do país em 250%, mantendo o crescimento econômico uruguaio em mais de 5% ao ano, além de ter se assumido um entusiasta do Mercosul, tendo um papel de destaque na integração da América do Sul e América Latina. Esta Casa de Leis presta suas condolências pela partida de José Pepe Mujica, destacando que seus exemplos de humanismo e luta pelo povo se perpetuarão como seu legado, dando inspiração e força àqueles que lutam por uma sociedade mais justa e igualitária para todos. Pepe Mujica vive! Fora a extrema direita neofascista e odiosa. Obrigado, senhor presidente! Pela ordem, senhor presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu encaminhei para Vossa Excelência um pedido. Durante a ocupação realizada pelos movimentos sociais na luta pela reforma agrária, contra o latifúndio, o Incra foi ocupado. E há uma reunião importante no Incra com a presença do Governo Federal, marcada para segunda e terça-feira, com a presença do ministro da Reforma Agrária, com a ministra Simone Tebet, e provavelmente com o Ministro Haddad, para encaminhar recursos para assentamentos no estado. Como presidente da Comissão de Agricultura Familiar, solicitei a Vossa Excelência autorização para que, em nome da Casa, eu me deslocasse. Foi negado. E eu quero recorrer aqui pessoalmente a Vossa Excelência, pedindo reconsideração.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Já adianto a Vossa Excelência que a autorização para Vossa Excelência representar já foi apresentada à Casa. Com a palavra, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares e quem acompanha a Sessão. Senhor presidente, tenho aqui uma indicação a ser encaminhada ao governador do estado, com cópias ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao comandante-geral da Polícia Militar, solicitando um reforço no

efetivo policial, em um número de vinte e cinco policiais militares, para a 2ª Companhia de Polícia Militar, no município de Caarapó. Atendo aqui, senhor presidente, um pedido do Conselho Comunitário de Segurança daquela cidade e também da prefeita Professora Lourdes. Somente isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu quero apresentar três indicações nesta manhã. A primeira indicação, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul, solicitando providências no sentido de recuperar o asfalto da rodovia MS-040, tendo em vista que todo o percurso da rodovia possui trechos com buracos e irregularidades, que colocam em risco a segurança dos usuários. Essa indicação foi encaminhada por usuários da rodovia MS-040, que reclamam das condições da via e afirmam que os duzentos e setenta e sete quilômetros, de Campo Grande até Santa Rita do Pardo, estão apresentando diversos problemas no asfalto, sendo constante a presença de buracos e outras irregularidades na pista. A outra indicação, encaminhando expediente deste Poder à senhora Rosana Leite de Melo, secretária municipal de Saúde de Campo Grande, solicitando as providências cabíveis no sentido de garantir a oferta regular de insulina nas unidades da rede pública de saúde. É importante dizer que esta indicação foi motivada por pacientes portadores de diabetes que fazem uso regular de insulina, os quais procuraram o nosso gabinete parlamentar reclamando da dificuldade que estão enfrentando para conseguir a medicação nas unidades da rede pública de saúde. Alguns pacientes relataram, inclusive, que estão tendo que fazer o racionamento das doses diárias, com temor da falta do medicamento. Então nós fazemos esse apelo à Secretaria Municipal de Saúde, para regularizar a oferta da insulina, porque esses pacientes não podem ficar sem este medicamento. Senhor presidente, eu quero apresentar aqui uma indicação, a pedido do vereador Lucas Lopes Ribeiro, do PT, de Ribas do Rio Pardo. O vereador Lucas pede que a gente aqui apresente uma indicação deste Poder ao secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Peres Ramos, com cópia à Superintendência de Políticas Públicas para a Promoção dos Direitos dos Animais, comandada pelo senhor Carlos Eduardo Rodrigues, solicitando a inclusão do município de Ribas do Rio Pardo na caravana de castração móvel, a ser realizada em nosso estado, conforme previsões, a partir de junho. O vereador Lucas nos relata que há necessidade urgente de fazer um trabalho de castração de animais no município de Ribas do Rio Pardo, porque lá existem muitos animais passando por maus tratos, abandonados, e que realmente a população destes animais cresceu muito na cidade, portanto, necessita desse serviço de castração móvel que o Governo do Estado vai realizar através dessa caravana. Então, nós estamos aqui reforçando o pedido. Ontem mesmo já encaminhei para o secretário Rodrigo uma solicitação informal, e agora estamos aqui formalizando na Assembleia Legislativa esse pedido do nosso competente e atuante vereador Lucas Lopes de Ribas do Rio Pardo. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (PL) — Senhor presidente, senhores deputados, também cumprimento a imprensa, a população que nos assiste e aqueles que nos prestigiam nesta Sessão. Inicialmente, senhor presidente, eu quero cumprimentar os vereadores de Pedro Gomes aqui presentes, na pessoa do vereador Sandoval, e saudar também os acadêmicos da Universidade Católica Dom Bosco, que hoje participaram da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Redação: José Guilherme Bavermaister, Ayrton Edson de Araújo e Thiago Zucera. Senhor presidente, faço aqui a apresentação de um requerimento, de um projeto de lei e de três indicações. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, com supedâneo no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado requerimento ao Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Inquérito Civil nº 1.21.00000007464/2025, instaurado a partir da denúncia e representação formalizada pela Comissão Temporária para Acompanhamento da Concessão da BR-163, instituída por esta Assembleia Legislativa, por meio do Ato nº 73/2024. O presente requerimento tem por finalidade comunicar e solicitar providências quanto ao surgimento de novas e relevantes informações amplamente divulgadas por veículos de imprensa, cujos conteúdos apresentam gravidade suficiente para repercutir diretamente sobre os fatos já indicados naquela denúncia a serem apurados no respectivo inquérito. As matérias jornalísticas apontam de forma convergente que a empresa CCR MSVia teria ocultado aproximadamente seiscentos e trinta e oito milhões de reais, de receitas tarifárias referentes ao pedágio da BR-163/MS, entre os anos de 2020 e 2023, revertendo esses sucessivos prejuízos em lucro contábil às vésperas da relicitação da concessão agendada para 22 de maio de 2025. Diante disso, solicito que sejam apensadas ao inquérito as matérias jornalísticas anexas. Solicito ainda que seja promovida, a partir dessas informações, a ampliação da investigação, com foto na apuração dos seguintes pontos: A) A veracidade das informações de que a CCR MSVia teria ocultado aproximadamente seiscentos e trinta e oito milhões de reais em receitas de pedágio, entre os anos de 2020 e 2023, estendendo ainda a investigação aos anos anteriores. B) A verificação da correção e da integridade dos dados contábeis e financeiros apresentados pela empresa à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e ao Tribunal de Contas da União (TCU), durante a tramitação do processo de repactuação da concessão. C) A análise dos impactos desse suposto “maquiamento contábil” na modelagem da nova concessão e na estimativa de eventual indenização à concessionária. D) A eventual manipulação contábil de resultados para determinar o processo de repactuação da concessão da BR-163/MS. E) Os efeitos dessas condutas sobre a fixação da tarifa, os valores de indenização em caso de extinção da concessão e a modelagem econômico-financeira do novo contrato. F) A apuração de responsabilidades administrativas, civis e penais, caso confirmadas práticas lesivas aos interesses públicos e a probidade administrativa. Anexas, senhor presidente, estão todas as matérias dos órgãos de comunicação do estado, que trataram desse assunto: Correio do Estado, O Jacaré, MS em Dia, Diário X, Hora Notícia e tantos outros. Também quero apresentar um projeto de lei, que declara de Utilidade Pública Estadual a ONG Aliança, Organização Não Governamental,

com sede no município de Coxim. Artigo 1° - Fica declarada a Utilidade Pública Estadual a Organização Não Governamental Aliança, pessoa jurídica de direito privado. É uma associação civil de direito privado de caráter sociocultural, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Coxim, Mato Grosso do Sul. Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Deputado Júlio Maia, 13 de maio de 2025. Indicação. Indico à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, diretor-presidente da Agesul, solicitando a viabilidade de recursos para pavimentação asfáltica da rua Marginal, entre as ruas João Ângelo Rocha e Leônidas Além, paralela à BR-463, no município Dourados. A presente demanda justifica-se no pedido do vereador Cemar Arnal, da Câmara Municipal de Dourados, por meio do ofício encaminhado ao nosso gabinete. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e ao senhor Euro Nunes Varanis Júnior, superintendente regional do Dnit-MS, solicitando providências para implantação de acostamento no trecho urbano da antiga BR-163, localizado na saída do município de Rio Brilhante, no prolongamento da rua Benjamin Constant, em direção a Dourados, com extensão aproximada de três quilômetros e novecentos metros em atendimento ao pedido do vereador Júlio César Ricci Tolomei, através de requerimento anexo, aprovado na Câmara Municipal de Rio Brilhante. Também uma indicação, ao secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura, senhor Marcelo Ferreira Miranda, ao superintendente de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal, senhor Carlos Eduardo Leite Rodrigues, por cópias autônomas, solicitando que seja incluído o município de Coxim entre os quarenta municípios que receberão o mutirão de castração animal de Mato Grosso do Sul. A proposição encontra justificativa no pedido do vereador Marcinho Souza, da Câmara Municipal de Coxim, cuja cópia segue anexa. Também, indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja enviada moção de pesar à Federação Espírita Brasileira (FEB) e à Federação Espírita de Mato Grosso do Sul (FEMS), pelo falecimento do orador e humanista Divaldo Pereira Franco, ocorrido no dia 13 de maio de 2025, em Salvador, Bahia. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida nos seguintes termos que se seguem. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, peço permissão para ler o meu expediente aqui da Mesa. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente desse Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, ao secretário de Estado de Infraestrutura, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a realização de obras no sentido de construir acostamento às margens da rodovia MS-470, no trecho que liga o município de Douradina ao município de Itaporã. Esse pedido se justifica, senhor presidente, através de um ofício do vereador José Ailton, o “Mocó”, que tem fiscalizado e observado e recebido várias reclamações. Nesse trecho, têm ocorrido alguns acidentes e existe o trânsito de muitas

máquinas pesadas, tratores, carretas e, diante disso, é importante ter esse acostamento para que se possa ter mais segurança no trânsito na rodovia MS-470. Tenho aqui mais duas indicações, senhor presidente, que eu quero deixar aqui sobre a mesa. É o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente e nobres pares. Tenho uma moção de congratulação à atleta Gisele Bittencourt Venâncio, do município de Dourados, por sua brilhante participação e seus excelentes resultados na maratona de Londres, em 2025, realizada no dia 27 de abril do corrente ano, sagrando-se como a brasileira melhor classificada entre os participantes, e elevando com excelência o nome de Mato Grosso do Sul e do Brasil no cenário esportivo internacional. Em um evento de proporções históricas, que estabeleceu um novo recorde mundial, com cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta inscritos, Gisele Bittencourt, demonstrou não apenas talento e preparo físico, mas também determinação, disciplina e amor ao esporte. Sua atuação ímpar inspira jovens atletas sul-mato-grossenses e enche de orgulho toda a população do nosso estado, sendo merecedora de todo o reconhecimento público por sua dedicação e conquistas. Dessa forma, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul congratula a atleta Gisele Bittencourt Venâncio, reiterando respeito e admiração desta Casa de Leis pela sua trajetória, seus resultados e pela forma honrosa com que representou o nosso estado no exterior. Senhor presidente, quero destacar que a Gisele é de Eldorado, minha paciente; vi a Gisele crescer, filha de uma servidora pública do município de Eldorado, a Célia. Então, parabenizo essa menina que brilhantemente tem participado de várias maratonas e que tem conseguido excelentes resultados em todo o estado. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Saúde, Mauricio Simões, solicitando a destinação de seis veículos, do tipo scooter elétrico — motos elétricas — para beneficiar as agentes de saúde do município de Coxim, sendo três destinados à ESF Totó Araújo, localizada no bairro Piracema, e três destinados ao ESF Ilda Maria Kohl, localizado no bairro Mendes Mourão. A presente indicação atende ao pedido formulado pelo vereador Marquinhos Vaz, da Câmara Municipal de Coxim. É o que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas moções de congratulação (Prot. nºs 1575/2025, 1591/2025). De autoria do deputado Jamilson Name: três indicações (Prot. nºs 01592/2025, 01588/2025, 01585/2025). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 01590/2025, 01589/2025). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 01577/2025); um requerimento (Prot. nº 1586/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de pesar (Prot. nº 1580/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: cinco indicações (Prot. nºs 01596/2025, 1595/2025, 01594/2025, 1593/2025, 1597/2025). De autoria do deputado Pedrossian Neto: uma indicação (Prot. nº 01579/2025).

De autoria do deputado Paulo Duarte: três indicações (Prot. nºs 1587/2025, 1582/2025, 1581/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 1578/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas moções de pesar (Prot. nºs 1583/2025, 1584/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Antes, porém, vamos registrar e agradecer a presença dos senhores Gilberto Alves Elias, Sandoval Alves, Sérgio Carlos Borges, Etenir Honorato e José Mendes, todos vereadores do município de Pedro Gomes; de José Guilherme, Airton, Edson e o Tiago, que são acadêmicos do curso de Direito da Universidade Católica Dom Bosco. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Agradecemos também a presença do senhor Weliton da Silva, prefeito do município de Alcinópolis. Obrigado pela presença aqui na Assembleia Legislativa. Pelo livro de inscrição, com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, eu gostaria de inverter a ordem com o deputado Junior Mochi, que vai falar sobre a CCR MSVia e sobre a BR-163.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, cumprimento todos os presentes, aqueles que prestigiam a nossa Sessão, o prefeito Weliton Guimarães de Alcinópolis, os vereadores de Pedro Gomes, os acadêmicos de Direito, a imprensa presente e aqueles que nos assistem pela TV Alems. Hoje é um dia em que abordamos um tema de enorme gravidade, envolvendo uma concessionária em relação aos cidadãos. Antes disso, cabe aqui registrar um agradecimento ao procurador federal que recebeu nossa denúncia e representação. Ontem, ele enviou um ofício à Casa, ao senhor presidente, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 1.21000001177/2025-12. O objetivo é apurar supostos indícios de possíveis irregularidades, em tese, na execução do contrato de concessão firmado em 2014 para a exploração da BR-163/MS pela CCR MSVia, além da proposta de repactuação da concessão federal, especialmente considerando a não realização das obras de duplicação da rodovia previstas no contrato. É extremamente importante que o Ministério Público Federal, ao instaurar o inquérito, apure as irregularidades que denunciamos e representamos, juntamente com a deputada Mara Caseiro, os deputados Pedrossian Neto, Caravina, Roberto Hashioka e Pedro Kemp, membros da comissão que tomaram a iniciativa de instaurar o inquérito. Mas, para nossa surpresa, toda a imprensa do estado, os principais veículos de comunicação divulgaram ontem e hoje a seguinte notícia: "CCR MSVia escondeu seiscentos e trinta e oito milhões de reais de seu faturamento na BR-163, em três anos". CCR escondeu seiscentos e trinta e oito milhões... Por isso — e aqui não vou mencionar o nome — houve participante da audiência pública afirmando que a CCR MSVia estava tendo prejuízo. Por que prejuízo? Porque a empresa registrou em sua contabilidade apenas 47,3% da receita efetivamente arrecadada com pedágio. Isso resulta em seiscentos e trinta e oito milhões ocultados em três anos. Maquiou a sua contabilidade. Isso é crime! É uma concessão de serviço público, e os cidadãos têm o direito de conhecer a verdade.

Praticaram o crime de desvio de informação. Por que razão? Com isso, aparece no balanço contábil deles o prejuízo. Apareceu para o juízo, justificando o aumento da tarifa de pedágio. Simples assim. Isso é uma vergonha! É uma afronta ao cidadão sul-mato-grossense que paga por uma rodovia que deveria estar duplicada, mas não está; não foi cumprido. Demonstramos isso claramente nos dados que obtivemos, e em nenhum momento foi contestado pela concessionária que tomou recursos dos bancos públicos — três bilhões e novecentos milhões de reais — e que arrecadou, nos números maquiados que levantamos até 2023, três bilhões e seiscentos milhões de reais; e aplicou em investimento na rodovia apenas um bilhão e novecentos milhões. Onde está a diferença do dinheiro? Onde foi aplicado? Ela tem que explicar para a sociedade sul-mato-grossense. Não dá para aceitar esse tipo de procedimento dessa empresa — que agora mudou de nome, não é mais CCR MSVia, é Motiva. Por certo, teve muitos motivos para mudar o nome, e um deles é esconder o que a CCR MSVia fez nas informações dos balanços contábeis. Por isso, senhor presidente, hoje apresentamos um requerimento a esta Casa para que esses documentos, que juntamos de toda a imprensa, sejam anexados à nossa denúncia, à nossa representação, que além de apurar o que já havíamos solicitado na denúncia de representação apresentada ao Ministério Público Federal, sejam também apurados esses dados da imprensa, pois a imprensa precisa ter fonte, não vai fazer uma alegação que não seja real, verdadeira ou que não esteja estribada em documentos de que ela tomou conhecimento. É preciso que isso seja apurado! Mais uma vez, senhor presidente, digo que essa empresa não pode ficar, não tem credibilidade institucional para se manter à frente da nossa rodovia e desta concessão. Esse leilão do dia 22 de maio tem que ser suspenso! A empresa comete uma farsa dessas, maquia o balanço, apresenta resultado mentiroso, diz que tem prejuízo, e agora participa de um leilão?! Até recentemente, a informação que tivemos é que só havia ela inscrita no leilão do próximo dia 22, sobre a repactuação do contrato. Vamos continuar admitindo essa vergonha? Não dá! Não dá! É preciso que haja um levante com relação a isso. Essa é a mais importante rodovia do estado. Tenho dito também, senhor presidente: se apurarmos nos últimos seis anos — a partir de quando a rodovia deveria já estar duplicada — quantos acidentes por colisões frontais aconteceram porque a rodovia não está duplicada, e as mortes que ocorreram, a empresa tem que arcar com os danos materiais e morais provocados aos cidadãos, aos seus familiares. E aqueles que ficaram sequelados pelo resto da vida? Quem vai indenizar? Quem vai pagar por esse prejuízo por uma inexecução de contrato, por não ter cumprido o compromisso assumido, assinado? Tem que haver responsabilidade, sim! E essa empresa tem que pagar. Por isso, venho aqui hoje fazer esse alerta.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Com certeza, deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — É mais um dado que vem para nós, confirmando a irresponsabilidade dessa empresa com essa concessão. E eu fico feliz em saber que o Ministério Público Federal instaurou o inquérito civil para que realmente sejam apurados todos esses dados. Acredito que muito mais coisa será descoberta quanto aos

recebimentos dessa empresa. Vamos fazer um apelo para que o leilão marcado para 22 de maio seja suspenso. Esse deve ser o nosso foco. Como foi mencionado, vidas não podem ser recuperadas; quase novecentas pessoas perderam a vida, e muitas outras pessoas ficaram mutiladas, incapazes de seguir suas vidas normalmente. Esse é um prejuízo irreparável. Precisamos agora proteger quem trafega na BR-163 e garantir a suspensão desse leilão. Recentemente, foi assinada uma nova modelagem para as BR-040, BR-262 e BR-267 com o Governo do Estado. Essa abordagem é completamente diferente da proposta da CCR MSVia na repactuação. É preciso ter uma empresa que respeite as vidas dos usuários da BR-163, assim como será feito com a nova modelagem no Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente na rota da celulose.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Concede-me um aparte?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Parabéns pelo seu pronunciamento. Vamos acreditar que o Ministério Público Federal possa realmente suspender esse leilão do dia 22 de maio.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Concede-me um aparte?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Agradeço o seu aparte, deputada. Sua fala foi muito bem colocada. A senhora esteve presente em todas as audiências públicas e, assim como eu, teve o sentimento de revolta e de indignação da população de Mato Grosso do Sul. Cerca de duas mil e quinhentas pessoas participaram das oito audiências públicas que nós fizemos; e a senhora esteve presente e pode testemunhar o que hoje eu estou trazendo à tribuna.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Vou permitir. Só um minutinho! E fico aqui, de certa forma, satisfeito com o fato de a mesma imprensa — que alguns dias atrás dizia que os deputados queriam "melar" o leilão, às vésperas dele — trazer um dado importante. Essa é a importância da imprensa. Quando ela procura trazer dados reais, concretos e verdadeiros, traz os dados de que a CCR MSVia maquiou os seus demonstrativos contábeis e escondeu um faturamento de seiscentos e trinta e oito milhões de reais em três anos. Imaginem se isso tiver acontecendo desde o início... São mais de dez anos, maquiando mais de duzentos milhões por ano. Não tem cabimento! É preciso, urgentemente, apurar e determinar a realização da perícia técnica e contábil para apurar esses números apresentados pela CCR MSVia. Pois não, deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — O presidente pediu o aparte antes.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Deputado Junior Mochi, primeiro quero parabenizar o trabalho da comissão e o trabalho da Assembleia, de maneira geral, que foi a audiência feita aqui. O início desses questionamentos aqui na Assembleia já marcava a participação firme da Casa na discussão desse tema. Eu quero só pontuar uma coisa: desde o início, eu tenho insistido em algo que acho; e o que o senhor traz agora é a comprovação que nós não estávamos errados em nada. O posicionamento de suspensão ou de ser contra a CCR MSVia ou a manutenção fica bem claro, porque esse fato de esconder valores e de não cumprir o contrato já comprova que a questão não está em si em uma nova contratação, mas está na falha — da ANTT ou do Ministério Público, dos órgãos de fiscalização, do TCU, que esteve com esse processo por anos — de fazer a fiscalização. E a Assembleia vem cobrando isso há anos, com ação judicial e questionamentos de valores; e agora aparecem essas diferenças. Todos os municípios que são impactados e por onde passa a rodovia, são sócios, e têm pessoas competentes para essa fiscalização, pois são titulares do ISS que é faturado no pedágio. Então, minha sugestão é que seja instaurada, por cada município, uma auditoria. Vamos fazer a nossa parte e notificar a empresa, auditando pedágio por pedágio, município por município. Além de não cumprir a obrigação e da ANTT não ter fiscalização, isso também configura fraude fiscal com relação aos municípios, sendo outro crime dessa empresa. Assim, eu gostaria de sugerir que os municípios realizassem auditorias e que levantássemos os valores. Ressalto que não se trata aqui de querer a suspensão pura e simples, mas sim de comprovar que não houve cumprimento do contrato, que não houve investimento, e que valores foram omitidos. Isso significa que, se continuar desse jeito, para que, então?... Não adianta nada. Mesmo uma nova empresa sem fiscalização não vai mudar nada! É uma competência federal, uma rodovia federal, mas essa modelagem e esse contrato, sobre os quais falamos desde a primeira vez, mostram um contrato falido. Isso se deve mais à falta de fiscalização e de uma resposta ao que foi cobrado na Assembleia, do que ao contrato em si.

DEPUTADO PEDROSIAN NETO (PSD) — Concede-me um aparte?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Concedo. Eu só quero dizer que foi muito bem lembrado por Vossa Excelência. Os municípios são parceiros [sic] dessa fraude, porque eles têm o direito de 5% do ISS em cima dos valores arrecadados nas praças de pedágio. Então foi muito bem lembrado...

DEPUTADO PEDROSIAN NETO (PSD) — Não são parceiros na fraude...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — ...não são parceiros da fraude...

DEPUTADO PEDROSIAN NETO (PSD) — ... são vítimas da fraude.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — ...são vítimas da fraude, mas parceiros do desvio que a CCR MSVia fez, porque desviou deles. Os municípios tiveram prejuízos em razão dessa maquiagem contábil. Coloquem aí os 5%, e vocês verão o valor

que dá, e o que os municípios sofreram por não terem recebido os recursos de forma correta do seu ISSQN. Deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSIAN NETO (PSD) — Deputado Junior Mochi, primeiramente quero parabenizá-lo pelo pronunciamento realizado na data de hoje. É um assunto extremamente relevante que Vossa Excelência, com competência técnica e demonstrando dados, traz à reflexão desta Casa. Assim como Vossa Excelência e outros parlamentares, sou membro desta comissão especial que se debruçou sobre esse contrato, buscou interlocução com o Ministério Público, solicitou a ação civil pública e requereu uma série de ações judiciais nas quais ingressamos como terceiro interessado, e enfrentamos muita dificuldade na Justiça para que essas ações pudessem prosperar. Ocorre que temos aqui um fato novo. O que temos, e que Vossa Excelência está levantando, é uma fraude que atribui ao nosso estado a competência da investigação. Seria um absurdo esta Casa omitir-se diante de tão grave fato, no qual mais de seiscentos milhões de reais foram omitidos do faturamento dessa empresa, causando prejuízo ao erário do Estado de Mato Grosso do Sul e dos nossos municípios. Portanto, quero solicitar e consultar os demais colegas sobre a possibilidade e viabilidade de convocarmos o presidente da CCR MSVia, para que ele possa esclarecer tais fatos a esta Casa de Leis e, eventualmente, trazer a competência para uma investigação em âmbito estadual...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Uma CPI.

DEPUTADO PEDROSIAN NETO (PSD) — ...não mais apenas com a ANTT. Mas, se confirmado isso que Vossa Excelência está falando, é sim, caso de CPI. E esta Casa precisa se manifestar com relação a esse tema, ou seja, nós não estamos falando mais de competência apenas e tão somente da ANTT; os municípios de Mato Grosso do Sul é que estão sendo lesados. Então, dando o benefício da dúvida e da presunção de inocência, poderíamos convidar — antes de convocar — o presidente da CCR MSVia para que possa prestar esclarecimento. E aí, com base nessas informações, esta Casa poderia discutir se cabe ou não o andamento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com poder de investigar e encontrar soluções. Agora, a discussão sobre o leilão do dia 22, eu entendo que deve ser separada. Porque uma coisa é a responsabilização dessa empresa por aquilo que ela deveria ter feito no contrato e não o fez, das omissões, das fraudes, e daquilo que ela está surrupiando dos cofres, principalmente das prefeituras; e prefeituras pequenas. Outra coisa é a modelagem que está colocada pós dia 22, que eu entendo que é uma modelagem que fica de pé, o estado precisa da rodovia e, se Deus quiser, nós vamos ter um novo concessionário que não seja a CCR MSVia.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputado Pedrossian Neto, incorporo parte do seu pronunciamento, com o qual concordo, mas discordo de parte. Eu não entendo que uma concessionária que faz o que essa concessionária fez — maquia a sua própria contabilidade, que maquia a sua própria torpeza para poder demonstrar prejuízo, para poder interferir isso na tarifa de pedágio — possa continuar e concorrer nesse leilão. Por isso que acho que o leilão tem que ser suspenso para a gente ter a possibilidade de discutir melhor.

Tem que ter a possibilidade de discutir depois do leilão. Nós vamos estar discutindo com a mesma empresa talvez, com grande possibilidade, para discutir um novo contrato de uma empresa que deveria ter cumprido cinco anos atrás uma duplicação, mas fez apenas 18%. Não tem lógica! Não tem lógica para mim. Concordo plenamente. Os dados apresentados, que foram publicados na imprensa local, comprovam a situação. Não fui à contabilidade da empresa, mas os dados que buscamos foram diretamente no site da ANTT, presidente. É importante destacar que houve certa complacência por parte da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Sem isso, essa situação não teria ocorrido. Além disso, quero lembrar, deputada Mara Caseiro, das palavras do ministro do TCU, Haroldo Cedraz: "repactuar esse contrato significa premiar a inadimplência". Estamos em um momento muito sério, onde nós, parlamentares, devemos nos unir em uma solução conjunta que realmente represente o povo de Mato Grosso do Sul, porque todos, sem exceção, têm reclamações sobre a concessionária atual. Quem usa essa rodovia sonha com sua duplicação, que deveria ter ocorrido em 2019, mas, até agora, somente 18% foram feitos. A concessionária alega que sofreu grandes prejuízos devido à redução na trafegabilidade, o que diminuiu sua arrecadação. Lembro que há relatos de pessoas que dizem que a CCR MSVia está tendo um prejuízo de doze milhões de reais por mês, mas a empresa nunca aceitou o convite para participar de uma audiência pública e contestar os dados que nós apresentamos. Uma empresa assim não tem a moral ou a credibilidade para ser a concessionária de uma rodovia, que tanto prejudica nosso povo de Mato Grosso do Sul. Encerro aqui minhas palavras dizendo que fiz um requerimento ao senhor, presidente, e gostaria de pedir que, se possível, seja feita essa interlocução com o Ministério Público Federal de novo, para que a gente possa entregar esse novo requerimento com novos pedidos para agregar esses valores.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Entendo que o que o senhor falou dos municípios, é pertinente. Nós devemos chamar, sim, os municípios, os prefeitos; todos estão unidos nesse sentido, para que nós possamos fazer com que os municípios não percam. Imagine a sua Campo Grande, a nossa Campo Grande, deputado Lidio Lopes — eu falo a sua, em função de que a sua esposa tem a honra de ser a gestora — quanto deve estar perdendo desse recurso, dos seiscentos e trinta e oito milhões de reais, só em três anos?! Se formos para trás, são dez anos! Quanto ela teria?! Quanto Campo Grande teria que ter de dinheiro e receber desse desvio, desse maquiamento contábil que a CCR MSVia — agora Motiva — provocou aos cofres dos municípios de Mato Grosso do Sul?! Deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Deputado Junior Mochi, eu quero parabenizar Vossa Excelência por trazer mais uma vez a discussão a esta Casa sobre esse tema. Quero parabenizá-lo pela iniciativa na realização das audiências públicas. Tive a oportunidade de participar de três delas, e percebo um forte clamor dos cidadãos sul-mato-grossenses e daqueles que transitam pela região. Neste mês de maio, quando celebramos o aniversário de quase todos os municípios do Cone Sul do estado, estou viajando quase

diariamente para essa região. Infelizmente, preciso desviar meu trajeto, porque é quase impossível transitar pela BR-163, devido ao seu péssimo estado de conservação, apesar de ser uma rodovia pedagiada. Não há compromisso em manter a infraestrutura com o montante arrecadado. Além disso, como Vossa Excelência ressaltou, os recursos dos municípios estão sendo desviados, prejudicando cidades como Campo Grande. Campo Grande é diretamente prejudicada pelo anel viário que atravessa a cidade. Quando eu era criança, o anel viário passava pela rua Bahia. Depois, conforme a cidade cresceu, mudou para a rua Ceará. Atualmente, atravessa uma das áreas mais nobres da cidade, como o Jardim Veraneio e a Chácara dos Poderes. O trânsito nesse anel viário pode demorar de trinta e cinco a quarenta minutos, com tráfego pesado e parado, sem que haja qualquer preocupação com a cidade. Precisamos nos posicionar e fazer um apelo para evitar que essa empresa consiga novamente a concessão da BR-163. Para nós, isso é uma vergonha para Mato Grosso do Sul. Obrigado.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Obrigado. Incorporo o seu aparte. Deputado Coronel David, trinta segundos, para eu poder encerrar.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Quero apenas cumprimentá-lo, deputado. Vossa Excelência é um deputado diferenciado, e se dedicou muito nesse assunto, representando muito bem esta Casa de Leis. Estudioso, disciplinado, extremamente inteligente e com argumentos sólidos, para que esta Casa possa realmente representar a vontade do povo do nosso estado, que está descontente e revoltado em relação à forma de tratamento que essa empresa vem dando aos interesses de quem mora aqui neste estado. Lamento profundamente, pois foi pensando em desafogar a responsabilidade da União, estados e municípios que foram criadas as agências para setores específicos. No entanto, a atuação da ANTT me entristece muito. Veio aqui e fez uma audiência pública "engessada", pouco deu oportunidade aos parlamentares de se posicionarem e não levou em consideração aquilo que a gente falava naquele momento. Então, fica aqui, deputado Junior Mochi, meu apreço a Vossa Excelência, que realmente tem o meu respeito. E Deus queira que a sua voz, que representa a voz deste Parlamento, possa ser ouvida, e que a gente possa reverter esse jogo. Muito obrigado.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputado Coronel David, eu encerro a minha fala com o seu aparte. Muito obrigado pelas ponderações. Eu quero só dizer que eu esqueci de um item, que concordo também com o Pedrossian: acho que devemos convidar, sim — já que não veio nas nossas audiências públicas —, quem sabe, o diretor-presidente ou o responsável da CCR MSVia; que aceite o convite desta Casa e venha aqui para justificar o desvio dos seiscentos e trinta e oito milhões de reais. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Donato Pereira Fernandes, vereador do município de Itaquiraí, que nós também parabenizamos pelo aniversário no dia de ontem. Eu queria fazer um convite, que nos chegou através da Fecomercio, o maior evento do sistema de comércio, com

palestras e shows. A abertura é dia 16, das 15 às 18h. As palestras estão sendo divulgadas, com oficinas e workshops. O local é o sindicato dos empresários CNC-Sesc-Senac. Haverá programações gratuitas para todos: teatro, dança, música ao vivo e intervenções culturais. Está feito a convite. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta sessão. Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025. Autora: Mesa Diretora. "Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes Sinief, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), nos termos da Mensagem nº 1/2025 do Governo do Estado, de 21 de fevereiro de 2025". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Consulto se a deputada Lia Nogueira, autora, se encontra presente no Plenário. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 277/2024. Autora: deputada Lia Nogueira. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, a Campanha de Combate à Violência contra os Profissionais da Saúde, a ser realizada na semana do dia 18 de novembro de cada ano". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto favorável emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, a deputado Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — [Falha no microfone] ... apresentar esse projeto hoje na segunda votação. Creio que vai ser um marco para Mato Grosso do Sul. Em um momento em que nós estamos vivendo, de desrespeito a muitos profissionais de saúde — com ambiente hostil e muitos casos de violência, incluindo contra enfermeiros e médicos —, creio que essa campanha para o nosso estado será um acolhimento para esses profissionais que estão dia a dia salvando vidas. Eles não foram heróis somente na pandemia, mas o são todos os dias. Obrigada, presidente. Eu voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) - Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 0277/2024, de autoria da deputada Lia Nogueira.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Encerrada a votação. Consulto o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Aprovado o projeto da nossa querida deputada Lia Nogueira. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 035/2025. Autor: deputado Caravina. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Festival de Hambúrguer, a ser realizado anualmente na última semana do mês de maio". Eu tenho uma pergunta, deputado Caravina. Onde é o festival? Não está aqui no parecer. É em Bataguassu? Campo Grande?... Na Cidade do Natal. OK. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Declaração de voto, presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Para declarar o voto, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Enquanto os deputados votam, eu já convido todos a participarem. O festival ocorre de 29 de maio a 1° de junho, na Cidade do Natal. Será um grande evento estadual de gastronomia, e já está no calendário de Campo Grande. Agora nós aprovamos, e o governador sancionando, passa a ser oficialmente um evento estadual da gastronomia de Mato Grosso do Sul. É um evento que movimenta a economia e envolve muitos comerciantes do estado todo, não só de Campo Grande; já tem tradição e estamos no terceiro festival. Todos os anos muita gente frequenta e movimenta bastante a economia, além de ser um momento gostoso e divertido para todos nós. Todos estão convidados a participar do festival estadual — agora do hambúrguer — em Campo Grande.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, pela ordem!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Deputado delegado Caravina, nesse projeto falta apenas um detalhe, que tem a ver com o meu vizinho de bancada, o deputado Lidio Lopes. Pela lei municipal, o espaço da Cidade do Natal, na avenida Afonso Pena, é administrado pelo FAC. E quem administra o FAC é a primeira-dama. Como aqui em Campo Grande é o "primeiro-damo" [sic], ele não pode falar que vai ser lá sem perguntar para o "primeiro-damo" [diga-se: primeiro-cavalheiro] se pode. Então, o seu projeto tem esse detalhe que falta juntar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Eu vim fazer o convite em nome dos dois, para não ter problema: os deputados Lidio Lopes e o deputado Caravina.

Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do deputado Caravina.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (S.PART.) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Encerrada a votação. Consulto o segundo secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 087/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação do dispositivo da Lei nº 5.455, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a isenção de cobrança de Imposto sobre Operações relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de templos religiosos de qualquer culto, no Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discutir, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Eu queria discutir sobre esse projeto que trata da isenção da Lei nº 5.455/2019. Ele trata da isenção nas contas de energia elétrica, telefone e internet de templos religiosos de qualquer culto em Mato Grosso do Sul. Esse projeto interessa muito aos líderes religiosos, e nós temos aqui o deputado Lidio Lopes e o deputado Antonio Vaz. Como funcionava antes de aprovar essa lei? Quem definia essa questão eram as empresas de telefonia e de internet e, sistematicamente elas não iam ou não localizavam os templos religiosos, e esse benefício acabava não chegando conforme a lei determina. Com a aprovação desta lei, quem vai definir e quem vai ao local verificar se o templo existe vai ser a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, inclusive com a sua fiscalização móvel. Porque, imaginem: uma empresa de telefonia que, muitas vezes, nem os endereços tinha, não ia aos templos. Então, essa lei acabava não beneficiando esses templos. Por isso, ao mudar para a Secretaria de Estado de Fazenda, que detém a estrutura, com certeza essa lei terá maior efetividade, e os templos religiosos terão direito à isenção do ICMS na conta de energia elétrica. Era isso, senhor presidente.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discutir, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Eu sou o autor desse projeto que beneficia os templos religiosos. Então, todos serão alcançados. E agradeço aqui ao deputado Paulo Duarte...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim, deputado. Isso é bom para o senhor e para o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — ...pelo esclarecimento. Eu estava em dúvida sobre essa mudança; li ontem à noite, mas não entendi direito. Então, ele esclareceu, e eu tenho certeza de que vai ajudar mais ainda agora, com a Secretaria de Estado de Fazenda tomando conta dessa área. Havia uma reclamação dos líderes

religiosos que me procuravam, e eu não sabia como resolver isso, como atender. Agora eu creio que vai ficar mais fácil de ser resolvido. Obrigado! É só.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discutir, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Quero apenas parabenizar o Governo do Estado pelo envio do projeto de lei, de maneira a tornar claro esse direito que está inscrito na Constituição Brasileira, e que estabelece a imunidade aos templos de qualquer natureza — Mato Grosso do Sul está apenas consolidando isso aqui —, algo que não era cumprido. Então, na realidade, nós estamos aqui, por simetria constitucional, obedecendo à Constituição e estabelecendo esse direito. Quero lembrar, no entanto, senhor presidente, que eu apresentei projeto de lei — que está, inclusive, em tramitação dentro desta Casa — para que nós pudéssemos aplicar esse mesmo tratamento que estamos dando hoje às igrejas — retirando o ICMS incidente sobre as contas de energia elétrica — os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao SUS. Por quê? Se você for olhar a Santa Casa de Misericórdia, o Hospital do Câncer e a maioria dos hospitais que prestam serviços ao SUS, inúmeros deles estão com contas de luz em atraso, e boa parte dessa conta é ICMS. Então, para que pudéssemos fazer justiça a esses hospitais que não têm fins lucrativos e atendem ao SUS, que esta Casa possa dar o mesmo tratamento — que hoje estamos votando e estabelecendo para as igrejas e templos — também à Santa Casa e aos hospitais que prestam esse enorme serviço de responsabilidade à população de Mato Grosso do Sul. Muito obrigado!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação, senhores deputados.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Enquanto os deputados votam, e o segundo-secretário vai dar o resultado, eu só quero informar o senhor que eu vou emendar — para ficar registrado nos anais da Casa — a indicação que fiz a respeito do reforço do policiamento em Caarapó, porque eu também vou pedir o reforço do policiamento não só da Polícia Militar, mas também da Polícia Civil. Somente isso, senhor presidente.

Projeto de Lei n° 0087/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, trinta e cinco indicações e cinco moções de congratulação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, só quero registrar nesta Casa que a Suprema Corte, o STF, declarou absolutamente inconstitucional qualquer lei estadual que estabeleça sanções a ocupantes de propriedades privadas, rurais ou urbanas, no âmbito de seus territórios. Isso é de competência exclusiva da Suprema Corte. Portanto, essa coisa de colocar polícia porque o "cara" está acampado na beira da estrada acabou. Acabou! É direito legítimo daqueles que lutam pela reforma agrária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação. Encerrada a votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moção de pesar, proposta pelo deputado Jamilson Name, em razão do falecimento do senhor Manoel Gomes de Brito Sobrinho. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrições, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Agradeço mais uma vez o trabalho da CCJR, hoje com muito trabalho. Convido todos para o lançamento do Festival América do Sul, criado pelo governo que mais fez cultura neste estado: o governo Zeca do PT, amanhã, em Corumbá. Todos estão convidados. para quem não tiver condições de ir, o deputado Paulo Duarte está organizando uma comitiva. Nada mais

havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada. Obrigado (11h20min).